

ATA 06/2020

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniu-se remotamente a Comissão de Bolsas do PPGEA, para tratar de assuntos de sua competência. Estiveram presentes à reunião a presidente Simone Grohs Freire, as professoras Marta Regina Cezar Vaz e Lúcia de Fátima Socoowski de Anello e as representantes discentes Sabrina Meirelles e Fernanda Vorpapel. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Pedido formulado pela doutoranda Lissette Torres e sua orientanda Narjara Mendes Garcia.** A doutoranda encaminhou carta informando que se afastará do país para a realização da pesquisa de campo que integra seu projeto de pesquisa de doutoramento. Neste sentido solicitou a manutenção da bolsa a fim de que possa desenvolver a etapa da pesquisa. A comissão de bolsas homologou o pedido. **2. Edital OEA.** A coordenadora da Comissão informou que recebeu email da PROPESP divulgando o Edital 2021. Nas informações consta a necessidade de reserva de bolsas. Considerando que o programa tem cota para estrangeiros, que o programa tem dois estudantes estrangeiros bolsistas, e que não existem bolsas disponíveis, a Comissão decidiu pela não participação no Edital a fim de não prejudicar outros alunos bolsistas uma vez que as bolsas teriam que ser redistribuídas. **3. Homologação ad referendum da prorrogação de bolsa do pós-doutorando Caio Santos.** A coordenação da comissão informou que diante da exiguidade de prazo e diante do plano de trabalho aprovado pelo programa quando da seleção do pós-doutorando encaminhou a renovação da bolsa de pós-doc por mais um ano. A comissão de bolsas homologou o *ad referendum*. **4. Pedido de Prorrogação de Bolsa CAPES de Fernanda Seidel Vorpapel.** A mestrande Fernanda Seidel Vorpapel encaminhou a comissão pedido de prorrogação de bolsa de 6 meses. O documento está assinado pela mesma e sua orientadora, profa. Cláudia Cousin, e está justificado na impossibilidade de concluir em tempo hábil o trabalho de campo face a pandemia. A comissão homologou o pedido. **5. Pedido do doutorando Marcel Jardim.** O doutorando encaminhou solicitação para realizar atividade temporária na prefeitura municipal como assistente social. A atividade terá duração de 3 meses e não tem vínculo empregatício. No mesmo documento declara que a atividade não comprometerá o desenvolvimento das atividades de pesquisa. A declaração vem assinada pelo requerente e por seu orientador, prof. Dr. André Luis Castro de Freitas. A Comissão homologou o pedido considerando que o termo da CAPES assinado pelos bolsistas do PPGEA autoriza situações como a declarada e ainda, estabelece que "quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES, conforme estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq No 01, de 15/07/2010". A Portaria referida repete o texto do termo. O documento será encaminhado à DIPOSG para registro no cadastro discente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Simone Grohs Freire
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEA
(a via original encontra-se assinada).

** Devido ao distanciamento social e à necessidade de reunião virtual, a assinatura de todos os membros foi dispensada, sendo suprida pela assinatura da presidente da Comissão de Bolsas na via original.*